



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 7/2025 – 7ª Reunião Ordinária de 2025.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE 2025. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às oito horas (08hs00m), na Câmara Municipal de Japurá, reuniu-se o comitê de investimentos sendo Mário Francisco Quirino, representante da Diretoria Executiva e Presidente do Comitê, Paulo Henrique Anacleto Oliveira dos Santos, membro representante do Conselho Fiscal e Izabela Ramandelli Gestora de Recursos e representante do Conselho de Administração. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Constava na pauta da ordem do dia: Deliberação sobre o parecer do mês de junho/2025; Credenciamento da Gestora DAO CAPITAL LTDA.; VIBRA na qualidade de distribuidor e credenciamento do SICOOB na qualidade de administrador, gestor e distribuidor. O Presidente fez a leitura dinâmica do parecer sobre a análise da carteira no mês de junho, onde ficou constatado que no acumulado para o exercício de 2025 a carteira de investimento do Japurá Prev apresentou rentabilidade de 4,20% enquanto a meta atuarial acumula 5,50% até junho, portanto, uma diferença 1,30% negativa. O Presidente colocou em votação a minuta do parecer, sendo aprovada para encaminhamento ao COFIS. Ato contínuo passou-se para análise dos documentos apresentados para credenciamento da gestora DAO. Conferido as informações o Presidente colocou em votação o credenciamento, sendo aprovado. Ato contínuo fez-se a verificação da documentação da empresa VIBRA enquanto agente autônomo/distribuidor. Conferido os documentos o Presidente colocou em votação, sendo aprovado o credenciamento da empresa VIBRA na qualidade de distribuidor. Na sequência passou-se para análise dos documentos do SICOOB. De início foi verificada a existência de QDD muito antigo, na avaliação dos membros ficando prejudicada a análise. Ainda sim foi analisado os tipos de investimentos ofertados, concluindo o Comitê não haver interesse em investir em tais segmentos enquanto perdurar essa política de juros altos, portanto, não aprovado o credenciamento para o SICOOB. Não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente determinou encerrada a reunião, sendo lavrada a ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

IZABELLA RAMANDELLI

PAULO HENRIQUE ANACLETO
